



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SEI-CED Nº: 003/2023 – SEI-CED
SISTEMA: Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED
DESCRIÇÃO: Plano de Contas válidos para o exercício de 2024
VERSÃO: 1.0 publicada em: 18/08/2023
Data_1ª_Publicação: 18/08/2023

A presente nota trata especificamente sobre a publicação dos Planos de Contas Padrão (esfera estadual) válidos para o exercício financeiro de 2024.

Os arquivos dos Planos de Contas, em formato de planilha, denominados: Plano de Contas Aplicados ao Setor Público, Plano de Contas Contábil Referencial Estatal, Plano de Contas da Receita Orçamentária e Plano de Contas da Despesa Orçamentária estão publicados no site do TCE/PR, e encontram-se alinhados com a estrutura estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Secretaria de Orçamento Federal - SOF e peculiaridades para os procedimentos de fiscalização realizados por esta Corte.

Em relação ao Plano de Contas de Contas da Despesa Orçamentária, até a presente data a Secretaria do Tesouro Nacional – STN não publicou a Matriz de Saldos Contábeis – MSC relativo ao exercício de 2024, portanto, estamos republicando o plano de contas do exercício de 2023. Caso a STN publique a MSC/2024 que resulte em alterações no referido plano, esse será atualizado e republicado.

Curitiba-PR, 18 de agosto de 2023.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF